



---

**EDITAL Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 DE RERRATIFICAÇÃO  
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

Reabre o prazo de inscrições e estabelece novo cronograma do Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo e emprego público do quadro de pessoal do Município de Áurea.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁUREA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 09 de dezembro de 2016, que estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo e emprego público do quadro de pessoal do Município de Áurea/RS;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 1.876, de 09 de janeiro de 2017, que dá nova redação ao Anexo I da Lei Municipal nº 1.490/2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

Considerando o disposto no item 16.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 e demais condições estabelecidas neste Edital e disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Rerratificação do Edital de Concurso Público nº 01, de 09 de dezembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º Os itens 2.2, 2.12.1 e 2.18, todos do Capítulo II (Das Inscrições) do Edital de Concurso Público nº 001/2016, passam a vigorar com as seguintes especificações:

“2.2. Ficam reabertas as inscrições, *exclusivamente pela internet*, a partir das **08 horas do dia 11/01/2017 até às 12 horas do dia 06/02/2017**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no portal [www.sigmaconsultoriasc.com.br](http://www.sigmaconsultoriasc.com.br), na opção relativa ao Município de Áurea/RS e o cumprimento de todos os procedimentos constantes nesse Capítulo.

2.12.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado, exclusivamente com o boleto bancário impresso no site da SIGMA, até a data de encerramento das inscrições (06/02/2017), em qualquer agência, correspondente bancário ou terminal de autoatendimento, observados seus horários de funcionamento, ou via internet, até às 23h59min do dia 06/02/2017, esta somente para aquele candidato que dispõe de tal modalidade de pagamento.



2.18. O Município de Áurea e a SIGMA Assessoria e Consultoria, em nenhuma hipótese, processarão qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 06/02/2017, sendo que as solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data serão indeferidas.”

Art. 2º Os itens 6.3 e 7.11 dos Capítulos VI e VII do Edital de Concurso Público nº 01/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“6.3. As provas escritas de conhecimentos serão aplicadas, para todos os cargos, nas datas prováveis de **18 e/ou 19 de fevereiro de 2017**, conforme cronograma de provas a ser divulgado na homologação das inscrições, na forma do Anexo II.”

“7.11. O gabarito referente à prova de conhecimentos será publicado a partir das 20 horas do dia 19 de fevereiro de 2017 nos endereços previstos no item 1.4.”

Art. 3º O item 9.1 do Capítulo IX (Das Provas Práticas) do Edital de Concurso Público nº 01/2016 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“9.1. A prova prática será aplicada para o cargo de Operador de Máquinas nas datas prováveis de **18 ou 19 de fevereiro de 2017**, em local e horário a ser divulgado na homologação das inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos pertinentes.”

Art. 4º O item 11.3 do Capítulo XI (Dos Recursos) do Edital de Concurso Público nº 01/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.3. Os recursos somente serão admitidos se interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da publicação, no endereço eletrônico do concurso, do ato do qual o candidato deseja recorrer, conforme cronograma do Anexo II.”

Art. 5º Tendo em vista a reabertura das inscrições fica estabelecido o novo Cronograma do Concurso Público de Provas e Títulos originado pelo Edital nº 01/2016, de que trata o Anexo II:

ITEM	FASES / ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO	DATAS / PRAZOS
1	Novo período das inscrições (exclusivamente pela internet)	11/01/2017 a 06/02/2017
2	Publicação do relatório geral das inscrições deferidas	09/02/2017
3	Prazo para recursos relativos às inscrições indeferidas (prazo limite para recebimento – 18 horas)	10 a 13/02/2017
4	Publicação do relatório geral de homologação das inscrições	15/02/2017
5	<b>Datas prováveis das provas escritas de conhecimentos*</b>	<b>18 e/ou 19/02/2017</b>
6	<b>Datas prováveis da prova prática*</b>	<b>18 ou 19/02/2017</b>
7	Publicação do gabarito preliminar – 20 horas	19/02/2017



8	Prazo para recursos relativos ao gabarito preliminar (prazo limite para recebimento – 18 horas)	20 a 21/02/2017
9	Publicação do gabarito oficial definitivo	10/03/2017
10	Publicação do relatório da classificação preliminar	10/03/2017
11	Prazo para recursos relativos à prova prática e classificação preliminar (prazo limite para recebimento – 18 horas)	11 a 14/03/2017
13	Publicação da homologação do resultado final	17/03/2017

Art. 6º Em face da Lei Municipal nº 1.876, de 09 de janeiro de 2017, o item 14 (Professor), do Anexo V (Das atribuições, responsabilidades e requisitos para investidura) do Edital nº 01/2016, passa a vigorar com as seguintes especificações:

**“14. PROFESSOR:**

I - Educação Infantil: Para a docência na Educação Infantil - curso superior de licenciatura plena em pedagogia, ou graduação em licenciatura plena com pós graduação, específica para atuar na educação infantil.

II - Anos Iniciais: Área 1 - Para docência nas séries ou anos iniciais do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - Curso superior em licenciatura plena, específico para séries ou anos iniciais do ensino fundamental.”

§ 1º Em face da Lei Municipal nº 1.876, de 09 de janeiro de 2017, o Anexo I (Quadro de cargos e empregos) do Edital nº 01/2016, relativa e exclusivamente aos cargos de Professor Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil, passa a vigorar com as seguintes especificações:

CARGOS / EMPREGO PÚBLICO	VAGAS OU CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	HABILITAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	TIPO DE PROVAS
Professor Anos Iniciais	01	20h	Plena 1.222,76	Ensino superior em licenciatura plena em Pedagogia ou Especialização em Pedagogia	Escrita objetiva e títulos
			Especialização 1.548,82		
Professor de Educação Infantil	02	20h	Plena 1.222,76	Ensino superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou graduação em licenciatura plena com pós-graduação específica para atuar na Educação Infantil	Escrita objetiva e títulos
			Especialização 1.548,82		

§ 2º As especificações dos demais cargos previstos no Anexo I do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Art. 7º O candidato que já efetuou o pagamento da taxa de inscrição e que em razão das retificações acima apresentadas não tiver mais interesse em prosseguir no concurso poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição até o dia **02 de fevereiro de 2017**, na Secretaria Municipal da Fazenda de Áurea/RS.

Parágrafo único. Os candidatos pré-inscritos que ainda não efetuaram o recolhimento do valor da inscrição poderão imprimir novo boleto de pagamento, conforme especificado nos itens 2.12 e 2.20 do Edital de Abertura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ÁUREA



---

Art. 8º Fica o presente Edital nº 01/2017 Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Concurso Público nº 01/2016 do Município de Áurea.

Art. 9º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre - se, Publique - se, Cumpra-se.

Áurea/RS, em 10 de janeiro de 2017.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal